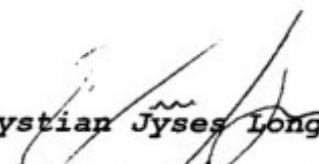


PODER JUDICIÁRIOAUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte (25/11/2020), nesta Comarca de Avaré, Estado de São Paulo, em cumprimento ao respeitável mandado 11045-6, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, extraído dos autos: Procedimento Comum Cível- Condomínio, Processo Digital nº 1001248-61.2020, movida por **Roseli Gonzaga Vieira** contra **Sueli Gonzaga Vieira**, procedi a **AVALIAÇÃO** do seguinte bem:

O lote de terreno N°04 da Quadra 11 do loteamento Residencial Fazenda Paraíso, situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua João Roberto Kernbeis, nº150, medindo 10,00 metros, pelo lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, confronta com o lote 03 medindo 20,00 metros, pelo lado esquerdo com o lote 05 medindo 20,00 metros e, pelos fundos, com o lote, 39 medindo 10,00 metros, encerrando a área de 200,00 metros quadrados, com sua respectiva construção, ou seja, uma casa feita de tijolos e coberta de telhas, a qual possui 01(uma) Cozinha, 01(sala), 01(um) banheiro e 02 (dois) quartos, cadastrado junto à Prefeitura Municipal de Avaré sob o nº 3.273.004.00, o qual avalio em R\$110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), baseado em informações obtidas em imobiliárias da cidade.

Do que, para constar, lavrei o presente auto que vai devidamente assinado por mim.


Crystian Jyses Longano
Oficial de Justiça